

Proc. Administrativo 8- 13.215/2026

De: Kleber A. - PMM-SADM-DGA-SCL-SAC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/08/2026 às 10:00:51

Setores envolvidos:

PMM-SMADU, PMM-SADM-DGA-SCL-SAC, PMM-SMADU-CDU

Aquisição de licenças AUTOCAD LT

Solicita-se a gentileza de proceder à assinatura do(s) documento(s) constante(s) neste processo.

Atenção: quando a assinatura competir ao **Secretário Municipal**, esta deverá ser realizada **obrigatoriamente por meio de certificado digital ICP-Brasil**.

Atenciosamente,

—

Kleber Wiliam Rauen Antunes
Agente Administrativo

Anexos:

Mapa_de_Precos_Auto_Cad.pdf



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl
Centro, Mafra/SC/ Tel:047-3641-4020 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:des.urbano@mafra.sc.gov.br

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	Quant.	Unid. Med.	DESCRIÇÃO DO ITEM	1º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO NTI Brasil Soluções Digitais LTDA CNPJ: 66.582.784/0001-11	2º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO BUY SOFT CNPJ: 10.242.721/0001-61	3º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO THC ASSESSORIA E TECNOLOGIA CNPJ: 37.912.883/0001-16	Média
1	07	Licenças	Licença de assinatura (subscription) AutoCAD LT, versão mais recente, com suporte e atualizações, vigência de 12 meses.	R\$ 2.290,00	R\$ 2.522,00	R\$ 2.950,00	R\$ 2.587,33
Valor Total Global:				R\$ 16.030,00	R\$ 17.654,00	R\$ 20.650,00	R\$ 18.111,31
1) Os orçamentos anexos a esta solicitação foram recolhidos junto às empresas credenciadas para comercialização do produto oficial e são de responsabilidade da servidora Thaina Eridiane Grossklaus Schotten, lotada na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, devidamente tabulados, donde observou-se as disposições do Decreto Municipal 5410/24 e extraiu-se a média de valor a ser inserido no processo licitatório. 2) A pesquisa de preços para a contratação da licença de uso do software AutoCAD foi realizada por meio de orçamentos diretos com fornecedores especializados, em razão das características específicas do objeto. Por se tratar de um software comercializado por distribuidores autorizados, cujo valor pode variar conforme a modalidade de licenciamento, vigência da licença e políticas comerciais do fabricante, a consulta direta aos fornecedores permite obter preços atualizados e compatíveis com as condições efetivamente praticadas no mercado. A adoção dessa metodologia está em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que admite a utilização de pesquisa direta com fornecedores para a formação do preço estimado da contratação, desde que os valores obtidos representem a realidade do mercado. Dessa forma, a pesquisa realizada mostrou-se adequada para estabelecer um preço de referência compatível com o objeto a ser contratado, garantindo maior segurança e confiabilidade na estimativa de custos da Administração.							

Mafra – SC, 12 de Agosto de 2026.

Rafael Roberto Sigrist



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl
Centro, Mafra/SC/ Tel:047-3641-4020 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: des.urbano@mafra.sc.gov.br

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano